

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Publicado no D.O.U nº 225
Em: 25 / 11 / 2019
Seção: 3
Página: 81

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA ÚNICA PROPAGANDA LTDA - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **ÚNICA PROPAGANDA LTDA - EPP**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 38/2015**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.001235/2013-05**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITÁ-LO**, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento em 10/12/19 (10/12/2019 a 10/12/2020).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 128145
P.I.: M4641G0100N
Elemento de Despesa: 339039.92
Empenho: 2019NE800370

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 13 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS


Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Reitora Pró-Tempore



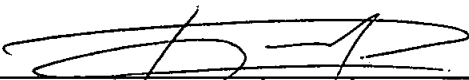
ÚNICA PROPAGANDA LTDA-EPP

Odete Maria Lautenschlager Zanko
Sócia Administradora

Testemunhas:



NOME: Ricardo Amalberto Takkami
CPF: 029.635.459-75.



NOME: Leonardo Menegucci
CPF: 765.211.411-04